PORTARIA Nº 10/2024, de 09 de janeiro de 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Valdesir Galvan	02/02/2022 a 01/02/2023	11/01/2024 a 09/02/2024
Luiz Carlos Pelizzer	04/07/2022 a 03/07/2023	19/01/2024 a 02/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11/01/2024

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/janeiro/2024.